



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 032

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	7
DIRETORIAS SETORIAIS.....	8
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	26

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 731, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 12 e 174 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, o constante do Relato nº 14/2024/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 5ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 6/2/2024, e tendo em vista os autos do **Processo nº 50600.036201/2019-72**, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, com fulcro no artigo 5º do Anexo I da Portaria/DG nº 3875, de 8/7/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 12/7/2021, os seguintes membros para compor o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT:

I - Membros da Diretoria-Executiva:

a) Presidente do Comitê: **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3423-1; e

b) Substituto: **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4656-6.

II - Membros da Diretoria-Geral:

a) Titular: **CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2879-7; e

b) Substituto: **NAYARA DONELLI PELLIZZON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5238-8.

III - Membros da Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

a) Titular: **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4732-5; e

b) Substituto: **LUCAS DE ARAÚJO BÔTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3935-7.

IV - Membros da Diretoria de Administração e Finanças:

a) Titular: **JANAÍNA PEREIRA DE BRITO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 690-4; e

B) Substituta: **REBECCA NÓBREGA SANTA FÉ YOKOTA**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4625-6.

V - Membros da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:

a) Titular: **ELOI ANGELO PALMA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3484-3; e

b) Substituto: **CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2831-2.

VI - Membros da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária:

a) Titular: **ANDRÉ MARTINS DE ARAUJO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2883-5; e

b) Substituta: **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5233-7.

VII - Membros da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:

a) Titular: **PEDRO BASTOS DE CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4745-7; e

b) Substituta: **CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5065-2.

VIII - Membros da Auditoria Interna do DNIT:

a) Titular: **ANDREA SOARES BARNEZ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2886-0; e

b) Substituto: **ALEXANDRE RECHE CORREA**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4898-4.

IX - Membros da Coordenação-Geral de Integridade:

a) Titular: **CLEITON LIMA DE MOURA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4874; e

b) Substituto: **ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4504-7.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 7.175, de 21/12/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 244, de 26/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Geral substituto

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 735, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.003034/2021-06
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 833 de 11 de fevereiro de 2021 (publicada no Boletim Administrativo nº 30, de 12 de fevereiro de 2021)
Portaria de Prorrogação	Portaria nº 7172 de 21 de dezembro de 2023 (publicada no Boletim Administrativo nº 243, de 22 de dezembro de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.016869/2019-01
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3.166, de 09 de maio de 2019 (publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 10 de maio de 2019)
Portaria de Recondução	Portaria nº 7185, de 21 de dezembro de 2023 (publicada no Boletim Administrativo nº 243, de 22 de dezembro de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 653, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (16901928), constante na Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2024 e o constante nos autos do **Processo SEI! nº 50605.000170/2024-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado da Bahia, para realizar os procedimentos relativos à análise e aprovação do projeto básico de engenharia para pavimentação da rodovia BR-415/BA, que será doado pela Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado da Bahia e cuja formalização seguirá ao preconizado na Instrução Normativa nº 47/DNIT SEDE, de 19 de agosto de 2021, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

Rodovia: BR-415/BA;

Subtrecho: Entr. BA-262 – Entr. BR-415 (A) (P/Ilhéus);

Segmento: km 10,8 ao km 17,0;

Extensão: 6,2 km (SNV) e 7,634 km (Projeto básico);

Código SNV: 415BBA0015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 627, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato TT- 052/2024-00, que será firmado entre o DNIT e a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.156.424/0001-51, conforme **processo: 50600.032863/2022-79**, que tem como objeto a prestação de serviço de apoio a operação de controle de tráfego por meio de Pontos de Controle, previamente definidos pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, na rodovia BR-319/AM, incluindo instalação provisória de container e de dispositivos de sinalização, a fim de garantir maior grau de segurança ao fluxo de usuários na rodovia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital nº 527/2023-00.

Fiscal Técnico:

Titular: **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 432082-1, Engenheiro Civil.

Substituto: **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 157007-8, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Fiscal Administrativo:

Titular: **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 157007-8, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 432082-1, Engenheiro Civil.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 709, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR-00045/2024-00, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSÓRCIO SSA - PONTES BR-319.**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, conforme o **Processo nº 50601.000987/2023-66**, cujo objeto é a Contratação de empresa

especializada para prestação dos Serviços de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução de Obras de Reconstrução de uma Nova Ponte sobre o Rio Curuçá, Km 23,30 da Rodovia BR – 319/AM, LOTE 01 - PE Nº 317/2023-01 - sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico:

Titular: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 32989919, Engenheira Civil.

Substituto: **ISAÍAS REIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1570079, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Fiscal Administrativo:

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE nº 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 710, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial

da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR-00046/2024-00, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSÓRCIO SSA - PONTES BR-319.**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, conforme o **Processo nº 50601.000118/2024-12** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução de Obras de Reconstrução Parcial da Ponte e Reforço nas Fundações da ponte de Concreto sobre o Rio Autaz Mirim, km 24,60 da rodovia BR-319/AM - LOTE 01 - PE Nº 317/2023-01, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico:

Titular: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 32989919, Engenheira Civil.

Substituto: **ISAÍAS REIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1570079, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Fiscal Administrativo:

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE nº 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 718, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, inciso VI do Regimento Interno do DNIT da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamentos no Art. 19, parágrafo 5º da Resolução nº 7, de 02/03/2021, publicada no D.O.U de 04/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** O projeto apresentado pela empresa **LÁBREA CONDOMÍNIO DE LOTES SPE LTDA.** com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para ocupação da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-174/AM trecho: Div. MT/AM a Div. AM/RR (Rio Alalaú), subtrecho: Entr. AM-010 ao Igarapé Tarumã Açú, segmento: km 884,50 ao km 914,50, numa extensão de 30 km para a implantação no km 884,50, lado esquerdo, de 09 placas em estruturas fixas em ferro e 06 estruturas móveis para fins de publicidade e propaganda totalizando uma área de 26,40 m², constante do **processo administrativo nº 50601.001156/2018-44.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 671, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001876/2020-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR-05/00983/2014, firmado com a empresa **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, cujo objetivo é a Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-242/BA, trecho: ENTR. BR-420(a) (São Roque do Paraguaçu) – DIV. BA/TO, subtrechos: ENTR. BA-464 (p/ Baianópolis) – DIV. BA/TO E ENTR. BR-242 (leste) – ENTR. BR-020/135 (Contorno de Barreiras), segmentos: km 772,7 (SNV 242BBA0300) – km 975,9 (SNV 242BBA0350) e km 0,0 (242CBA1005) – km 6,5 (242CBA1010), extensão: 209,7 km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: JOSE MARIANO NETO , mat. DNIT nº 358-1, Engenheiro
	Substituto: GEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO , mat. DNIT nº 5145-4, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3010 de 26/05/202.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 674, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos - IS/DG DNIT nº 05 de 29/05/2017 - publicada no Boletim Administrativo nº 102 de 30/05/2017

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001195/2020-26**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR 05/00860/2020, firmado com a Empresa: **PAVISERVICE SERVICOS DE - PAVIMENTACAO LTDA**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-349/BA, Trecho: Div. SE/BA (Tobias Barreto) - Div. BA/GO, Subtrecho: Div. Entr. BA-172 (Santa Maria da Vitória) - Entr. BR-020(A), Segmento: Km 841,4 (SNV 349BBA0470) - Km 1.074,4 (SNV 349BBA0490), Extensão: 233,0 Km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ MARIANO NETO , matrícula DNIT nº 358-1, SIAPE nº 1184195, Engenheiro
	Substituto: GLEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO , mat. DNIT nº 5145-4, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 232 de 14/01/2021, no Boletim Administrativo nº 010 de 15/01/2021.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 743, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, em atendimento ao disposto no Art. 21, Inciso

I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o que consta do **processo nº 50617.000418/2023-41**; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOU, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

CONSIDERANDO ainda necessidade de cumprimento das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária atinentes às rodovias federais sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Chefe do Serviço de Manutenção e o Coordenador de Engenharia para comporem Equipe de Planejamento de Contratação à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos, nos termos do art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária de todas as Rodovias Federais sob a jurisdição desta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A aprovação dos estudos indicados no artigo anterior será realizada pelo Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais da Chefia do Serviço de Manutenção, do Coordenador de Engenharia e do Superintendente Regional, os atos indicados nos artigos anteriores deverão ser realizados por seus respectivos substitutos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1620, de 24 de março de 2023 (SEI nº 14106742), publicada no Boletim Administrativo, Edição nº 059, de 27 de março de 2023 (SEI nº 14111390).

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 728, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, edição 132, seção 1, página 112, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.017178/2019-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4061 de 16/07/2021, publicado no Boletim Administrativo nº 135 de 20/07/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 531/2020-00, a cargo da **3º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, na Execução dos Serviços do Programa CREMA na Rodovia Federal BR-135/MA; Trecho: Acesso ao Aeroporto do Tirirical – Entr. MA-364(B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe); Subtrecho: Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) – Entr. BR-222(B) (Miranda do Norte); Segmento: km 51,4 ao km 125,72:

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 3383816
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA ; Coordenador de Engenharia; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: WALLACE ALAN BLOIS LOPES , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3991-8
	Substituto: GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3925-2
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO ; Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 4920-4

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 742, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022 e, considerando o constante no processo nº 50615.002063/2023-45, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2712, de 08 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às Obras de Pavimentação e Melhoramentos da Rodovia Federal BR-226/MA e Implantação e Pavimentação da Alteração de Traçado da Rodovia Federal BR-316/MA (Contorno de Timon); Subtrecho: Entr. BR-316(A)(Divisa PI/MA)(Teresina/Timon) – KM 100 (Início de Pavimentação) e Entr. MA-034(B)(P/Coelho Neto) - Entr. BR-226(B)/343(A)(Divisa MA/PI)(Teresina/Timon); Segmento: km 0,00 ao km 100,00 e km 609,40 ao km 620,90; Extensão: 100,00 km e 11,50 km; Extensão Total: 111,50 km; Lote Único; Código PNV: 226BMA0810/0812/0815/0820 e 316BMA0375/0380.

Servidor	Matrícula/DNIT	CPF	Cargo/Função	Lotação
ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA	3388-0	516.***.***-00	Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil	Unidade Local de Caxias/SRE-MA
DÉLIO LEAL E SILVA	4905-0	626.***.***-49	Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil	Unidade Local de Caxias/SRE-MA
NAYANA FURTADO MATOS	4975-1	032.***.***9-5	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente/SRE-MA
SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SANTOS	2179-2	064.***.***-25	Engenheiro Civil	Unidade Local de Caxias/SRE-MA

Art. 3º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/2021, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 4º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/2021.

Art. 5º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Caxias, Sebastião da Silva Luna dos Santos, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa de Desapropriação nº 75/2021.

Art. 6º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU-Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 748, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, Edição 132, Seção 1, páginas 112 e 113, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001330/2021-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 594 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 025 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato UT-15.00772/2021-00, a cargo da empresa **CRS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EM**, a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical – Entr. MA-364(B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe); Subtrecho: Acesso Aeroporto do Tirirical – Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) e Entr. BR-135 (p/ Pedrinhas) – Barragem do Bacanga; Segmento: km 0,00 ao km 51,40 e km 0,00 ao km 24,40; Extensão: 147,80 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 3268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: MARLICE MAGALHÃES RAMOS , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4906-9
	Substituto: GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3925-2
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 4920-4

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 734, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.000153/2019-85**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUSTAVO MOREIRA COLLETTI**, matrícula/DNIT nº 4983-2, **MILTON ROCHA MARINHO**, matrícula/DNIT nº 872-9, e **MARCO ANTONIO KUBIK DE CASTRO**, matrícula/DNIT nº 5415-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19-00399/2019, prestados pela empresa **CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 723, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000831/2022-94**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4445 de 08/08/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 152 de 10/08/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n. 02 00434/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Engenharia para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-316/PA, Trecho:BR-010(A)/308(A) - Div. PA/MA (Alto Bonito) (67,6 km Duplicados), subtrecho:PA-404(P/Benfica) - Entr. BR-308(A)/PA-124/242 (Capanema) (49,60 Km Duplicados), segmento: Km 18,00 – Km 150,70, extensão: 182,30 km, Lote 01.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-0
	Substituto , o servidor MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO SOARES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-8
Fiscal Administrativo	Titular , o o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 726, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50613.001255/2022-73**

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o "Projeto Executivo de Rotatória no entroncamento entre a BR-230/PB e BR-427/PB, em Pombal/PB", abaixo descrito:

Contrato: SR/PB - 0593/2021;

Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Rotatória no entroncamento entre a BR-230/PB e BR-427/PB, em Pombal/PB.

Rodovia/UF: BR-230/PB.

Trecho: PORTO (CABEDELLO) - Div. PB/CE;

Subtrecho: ENTR BR-426 (SÃO BENTINHO) - ENTR BR-427 (POMBAL);

Segmento: km 388,1 ao km 404,2;

Extensão: Ponto Localizado (km 404,2);

Código SNV: 230BPB0370.

Responsável Técnico: Engº Civil **DANIEL FERNANDES GOUVEIA**, CREA RNP nº 2607070821.

ART nº: PB20230564890.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Abono Permanência

Em, 15/2/2024

ANTONIO EDOARDO NETO, matrícula Siape nº 0865356, matrícula DNIT nº 2354.0, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2023. Processo nº 50609.004062/2023-14.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 707, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do **processo nº 50604.000586/2023-86**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes, Ednilson **JOSÉ DE SOUSA**, matrícula/DNIT nº 5529-8, a Engenheira **GIOVANA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 6054-2 e o Engenheiro **PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES**, matrícula/DNIT nº 1468-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Recebimento Definitivo do Contrato SR/PE-289/2021, a cargo da empresa **ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao plano anual de trabalho e orçamento - p.a.t.o. na rodovia br 101/pe, segmento: km 41,0 ao km 83,30, objeto do contrato sr/pe-289/2021.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50610.003716/2023-53** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 4 (SEI 16846792), e o Despacho (DNIT) UL - Pelotas - RS (SEI 16866403);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (P.A.T.O.) publicado no Boletim Administrativo nº 154, de 16 de agosto de 2023, fl.s 25 e 26 (SEI nº 15371991).

Art. 2º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo descrito:

Rodovia: BR-101/RS

Trecho: DIV SC/RS (INÍCIO PONTE S/RIO MAMPITUBA) - RIO GRANDE

Subtrecho: ESTREITO - ENTR R. LUIZ GAUTÉRIO (SÃO JOSÉ DO NORTE)

Segmento: km 370,20 ao km 405,50

Extensão: 35,30 km

Rodovia: BR-293/RS

Trecho: ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) - ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)

Subtrecho: ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) - ENTR BR-116(A)/392(A)/471(A) (P/CANGUÇU)

Segmento: km 0,00 ao km 5,30

Extensão: 5,300 km

Rodovia: BR-392/RS

Trecho: PORTO NOVO (RIO GRANDE) - ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho 1: ENTR BR-392 (KM 8) - MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)

Segmento 1: km 0,00 ao km 5,40

Extensão 1: 5,40 km

Subtrecho 2: ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS) - PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO

Segmento 2: km 0,00 ao km 6,60

Extensão 2: 6,60 km

Rodovia: BR-116/RS

Trecho: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

Subtrecho: INÍCIO DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

Segmento: km 659,90 ao km 660,30

Extensão: 0,40 km

Extensão TOTAL: 53,00 km

Autor do Plano de Trabalho: Eng.^a LUDIMILA MALLMANN SCHMALFUSS - PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. - Contrato nº 00 00868/2020.

ART: 13001710 (SEI 16866379).

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Abono permanência

Em, 25/01/2024

ALEXANDRE BRIANCE LEITE, mat. DNIT nº 5590-5, vigência inicial em 31/12/2023. Processo nº 50610.000492/2024-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 738, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de OAEs Projeto de OAE (SEI nº 16810470) Revisado, apresentado pelo **CONSÓRCIO META-VETOR**, em vista do Contrato SR-RO-1.0.00.0902/2020-00, cujo objeto é elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Duplicação, incluindo obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-364/RO, Segmento 01: Km-337,10 - Km-338,50 - Extensão: 1,40 km, Segmento 02: Km-347,00 - Km-351,67 - Extensão: 4,67 km, Extensão Total: 6,07 km;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Pagamento de Substituição**

Em, 15/02/2024

SAULO JOSÉ FLORINDO, matrícula DNIT nº 5388, substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária - FCE 1.10, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000351/2021-93.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>